



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 4.198 DE 25 DE novembro DE 2020.

Projeto de Lei nº 022/2020, de autoria do Vereador João Rodrigues de Souza-Republicanos.

“Dispõe sobre a revogação de Lei Municipal que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Lei Municipal nº 4.176, de 26 de maio de 2020, que “Dispõe sobre a limitação temporária do tráfego de veículos nas Ruas que menciona e dá outras providências.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 25 de novembro de 2020.


ROBERTO ANGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal